



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 772, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Alterar denominação de unidade.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo nº 23282.007382/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar denominação de unidade, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, de Divisão de Pesquisa para Divisão de Pós-Graduação, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria